

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 990/2010 de 2 de Setembro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José António Fernandes apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação LP-748-L “Baia da Arrudia”.

Considerando que foi atribuído ao armador José António Fernandes um apoio financeiro no montante de 38.308,50€, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 22.985,10 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no valor de 15.323,40 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 737/2010 de 08 de Julho de 2010, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Considerando que se tornou necessário proceder a uma correcção financeira, no montante de 931,62 €, resultante de subsídios a fundo perdido atribuídos ao abrigo do artigo 6.º da Portaria 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, para a modernização da embarcação LP-748-L “Baia da Arrudia”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José António Fernandes, residente no concelho das Lajes do Pico, Ilha do Pico, um incentivo a fundo perdido no valor de 14.391,78 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação LP-748-L “Baia da Arrudia”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José António Fernandes, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

24 de Agosto de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.